PROJETO DE LEI Nº. 120/23, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para o Município de Arapongas locar imóvel e ceder seu uso para a ASSOCIAÇÃO MÃE DO CÉU de Arapongas.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Arapongas a locar imóvel e ceder seu uso para a ASSOCIAÇÃO MÃE DO CÉU, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.881.363/0001-14, após regular processamento administrativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 08 de dezembro de 2023.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949

Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2023.12.11 14:39:33 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito